



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. **DATA E HORA:** 12/03/2014, às 14:00 horas.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
3. **ASSESSOR DO CONSELHO:** ERALDO BANDEIRA
4. **PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, CMM, IMPLURB, CREA, MANAUSTRANS, SINTRACOMEÇ, SEMINF
5. **ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
6. **CONSELHEIROS AUSENTES:** Representante da FIEAM, Sr. Claudio José de Castro

7. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA

REPRESENTANTE DA SEMMAS

DECISÃO N. 0186/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05316

INTERESSADO: CONSTRUTORA ARRUDA GUIMARÃES LTDA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pela expedição do Alvará solicitado. Quanto à substituição do equipamento comunitário por pagamento em dinheiro ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, decidiu-se, por converter o processo em diligência, à PGM, para análise quanto ao interesse e conveniência do Município, uma vez que, segundo o voto da relatora há algumas áreas públicas no entorno, podendo, por isso, a doação do equipamento comunitário ser feita em alguma área fora da gleba. O interessado saiu desta reunião ciente



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

que a recusa na aceitação da decisão do Conselho, ou o seu não cumprimento ensejará o cancelamento do Alvará e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO CREA

DECISÃO N. 0187/2014 - CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09314
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO SINDUSCON

DECISÃO N. 0188/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09370
INTERESSADO: ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, flexibilizando os afastamentos frontal, lateral e fundos, uma vez que a edificação não possui aberturas voltadas aos lotes vizinhos. Deve o interessado ficar ciente que qualquer outra alteração ou acréscimo na edificação deverá obedecer os dispositivos da legislação vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Conselho.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

DECISÃO N. 0189/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/07658
INTERESSADO: CELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o imóvel está localizado em uma área predominantemente residencial, o imóvel está em obras sem licenciamento do IMPLURB e, ainda, embora a atividade seja compartilhada com a residência, não pode ser enquadrada como Escritório de Contato, devido a mesma



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

receber clientes, de forma que haverá trânsito de pessoas, além da ocupação de passeio público com resíduos da obra.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ

DECISÃO N. 0190/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00342
INTERESSADO: RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado ao interessado não utilizar o passeio público como estacionamento ou colocação de produtos, sob pena de cancelamento da referida Certidão e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA SEMINF

DECISÃO N. 0191/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2014/796/824/07465
INTERESSADO: LUIZ NASSIB MONASSA JUNIOR
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que o empreendimento não disponibiliza as vagas suficientes para estacionamento de veículos, descritas no memorial descritivo de funcionamento, fazendo uso indevido do passeio público para suprir este parâmetro urbanístico e, por conseguinte, acarretando impactos negativos à vizinhança e ao tráfego de veículos na via, já que se trata de uma CASA DE FESTAS E EVENTOS. Deve o **IMPLURB**, solicitar do interessado o nivelamento da calçada pública para o livre e seguro acesso dos pedestres.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA CMM

DECISÃO N. 0192/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00241
INTERESSADO: EME DROGARIAS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado ao interessado apresentar a anuência de mais de 50% dos moradores, a partir do lote em questão, numa extensão de 100 metros para cada lado, conforme o Art. 91, inciso I, da lei Complementar n. 002/20142. Com o adendo que o interessado não deve fazer uso da calçada como estacionamento, nem obstruí-lo com placas e/ou mercadorias, sob pena de cancelamento do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS

DECISÃO N. 0193/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/08867
INTERESSADO: CRISTIANE ALVES DE PAIVA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, uma vez que a academia não se apresenta fisicamente estruturada para absorver a demanda mínima necessária para estacionamento de veículos, o que ocasionará transtorno ao trânsito de veículos, bem como à comunidade residencial no seu entorno.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2009/796/824/01291
INTERESSADO: HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência, para que o **IMPLURB**, junto ao setor competente, informe quanto à alteração de uso do galpão da Faber Castel e Regularização do Habite-se, e ainda, informar quanto ao número de vagas de estacionamento referente ao galpão Harley Davidson, uma vez que a área é compartilhada por dois galpões.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00547
INTERESSADO: DOCE CRISTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pela intimação do interessado, para que o mesmo demonstre nos autos, a existência do quantitativo de vagas de estacionamento de acordo com a



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

legislação vigente e, ainda, que o IMPLURB analise a documentação apresentada antes do retorno dos autos à Relatora primordial.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA da 11ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 12 de março de 2014.

8.EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

9.ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 12 de março de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheiro Representante da PGM

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Representante da SEMMAS

CLÁUDIO GUENKA
Conselheira Representante do SINDUSCON



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JÚNIOR
Conselheiro Representante do CREA

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheiro Suplente Representante da MANAUSTRANS

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU